



PORTARIA N.º 125/2024 – CCC

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 001/2022 – CCC, publicada no DOE N° 35.164, de 26 de Outubro de 2022. Previsão contida no art. 8º, parágrafo 2, da Lei Complementar nº 053/2006. Considerando a previsão contida no Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de Abril de 2024, na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 036/2024–CCC/PMPA, cujo objeto é a “Contratação de serviços de controle de pragas urbanas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.”. Conforme PAE: 2024/752725.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 29182 CLAUDMAR **ELPIDIO FERREIRA DIAS**, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 036/2024 – CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA..

Art. 2º. NOMEAR o SUB TEN QPMP-0 RG 13096 EDIMILSON **FERNANDES DE ARAUJO**, como fiscal Substituto do Contrato quando o fiscal nomeado no art. 1º estiver em gozo de férias ou outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. Aos Fiscais nomeados no Art. 1º e 2º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do Contrato Administrativo n.º 036/2024 – CCC/PMPA, deverão solicitar sua substituição da função de Fiscal através de Ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Art. 4º. DETERMINAR aos fiscais desta portaria que remetam a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento da Nota Fiscal, fatura, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

Art. 5º. DETERMINAR aos fiscais desta portaria que remetam até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, o relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



e Contratos da PMPA, conforme dispõem o artigo 10º, XIII, do Decreto Estadual n.º 3.813/2024.

Art. 6º. DETERMINAR aos fiscais desta portaria que adotem providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 107 da Lei n.º 14.133/21.

Art. 7º. DETERMINAR aos fiscais desta portaria que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhem ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 03 de Setembro de 2024.


SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM RG 27317
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R\$ 417.313,93 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e treze reais e noventa e três centavos) equivalente a 24,74 % do valor do contrato inicial e PRORROGAÇÃO do prazo de execução de obra em 60 (sessenta dias).; Data da assinatura: 10/09/2024; Valor do Termo Aditivo: R\$ 417.313,93 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e treze reais e noventa e três centavos).; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação: 26/7559 - Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 103C26CIPAL;- Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: IRS EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 21.169.120/0001-97; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1119350

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2024-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias.; Não haverá alterações no valor global do contrato, permanecendo o valor de R\$ 1.611.998,08 (um milhão, seiscentos e onze mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos).; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.; Data de Assinatura 10/09/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 26/7559 - Adequação das Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Plano Interno: 103REFHMEBE; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo).; Empresa: VENTO SUL SOLUÇÕES TÉRMICAS LTDA; CNPJ nº 24.485.960/0001-57; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1119370

DIÁRIA

PORTARIA Nº4375/24/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 30/08 a 10/09/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação; Servidores: SGT PM Alderico Serra De Oliveira; MF: 54194408/1 ; Lotação: 46º BPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 1.615.57. SD PM Paulo Danilo Pereira Florencio; MF:5944522/1 ; Lotação: 46º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.449.36. SD PM Weverton Fernando Alves Dos Santos; MF:6401940/1 ; Lotação: 46º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.449.36. SD PM Hugo Odilon Ribeiro Dos Passos; MF:6401106/1 ; Lotação: 46º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.449.36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1119313

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10/2024 - SSMRPC/ST/DGP
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/CFSD/PMPA/2012

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação do candidato abaixo relacionado, para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA, em cumprimento de decisão judicial.

1 - CANDIDATO DE INSCRIÇÃO HOMOLOGADA:
MARCELO DA SILVA (SUB JUDICE), Ação Ordinária, Processo n.º 0002815-63.2013.8.14.0061.

2 - O candidato APTO na habilitação deverá se apresentar, para Incorporação e Matrícula, no dia 12 de setembro de 2024, no Departamento-Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizado na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, n.º 8401, bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

3 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1119616

Identificador de autenticação: 8d821e8350e11b38002211c6326a6

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/752725 Anexo/Sequencial: 27

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL N.º 125/2024 - CCC Objeto: NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 29182 CLAUDMAR ELPIDIO FERREIRA DIAS, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 036/2024 - CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA; NOMEAR o SUB TEN QPMP-0 RG 13096 EDIMILSON FERNANDES DE ARAUJO, como fiscal Substituto do Contrato; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 03 de Setembro de 2024; ; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO - CEL QOPM RG 27317 Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 1119775

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO(SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/PMPA/2012
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CSFD/PM/2012

EDITAL Nº 81/PMPA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO 3ª ETAPA (AV. DE APTIDÃO FÍSICA)-TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, em face a decisão judicial, tornam público a convocação sub judice para realização da 3ª etapa - Avaliação de Aptidão Física do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará - CFSD/PM/2012, mediante condições estabelecidas no Edital nº 001/2012/PMPA, de 26 de junho de 2012, como se segue:

1. CANDIDATO SUB JUDICE CONVOCADO:

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PROCESSO JUDICIAL |
|-----------|-----------------------|---------------------------|
| 55607 | RAPHAEL SANTANA BRITO | 0034416-46.2013.8.14.0301 |

2. LOCAL /DATA/HORA DE APRESENTAÇÃO:

UEPA - Campus III - Educação Física
Endereço: Av. João Paulo II, nº 817 - Marco
CEP: 66095-049 - Belém-PA

Dia 27 de setembro de 2024, às 9h.

2.1. A Avaliação de Aptidão Física obedecerá ao horário previsto no item acima. O candidato deverá se apresentar com 1(uma) hora de antecedência, quando assinara a Ata de Frequência. Após a hora estabelecida para início será proibida a entrada de qualquer candidato que, assim, estará automaticamente eliminado do concurso, conforme regras previstas no item 7.1. do Edital nº 001/2012-PMPA;

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Na forma do item 14 do Edital nº 001/2012 - PMPA, esta Comissão estabelece que os subitens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7 e 7.1.8 do mesmo edital, prevalecerão para quaisquer etapas, no dia de sua realização, ou seja, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos de qualquer natureza e demais instrumentos/objetos elencados no Edital, sob pena de eliminação e demais cominações;

3.2. Todas as orientações para a realização da Avaliação de Aptidão Física constam no Edital de abertura do concurso público N.º 003/ PMPA/2012.

4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de setembro de 2024.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1119772

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 036/2024-ADM. FIN/FASPM.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c PORTARIA nº 1694/2022-SCCMO/DGP de 04 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato nº 004/2024 abaixo e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da